



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005

Av. 29 de Abril s/ - Centro

83280-000 - Guaratuba - Pr

41 3472-8604 email: cmpdp@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 01/2012

SÚMULA : Substituição de membros.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.149/05 e, em acordo ao Artigo 8º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Acatar a solicitação da APADVG (Ass. de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Guaratuba e Outras Deficiências), que trata da substituição de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Substitui a Conselheira titular Elza Maia Cordeiro, por Maurílio Luis Passarin RG 3.512.769-0, CPF 496.818.269-49 e a Conselheira suplente Josililian Alberton, por Márcia Maria Castanho, RG 5.122.164-8, CPF 849.539.509-68.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 10 de fevereiro de 2012.

**Ana Maria V. de Souza Bianchin
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência**